



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

PORTARIA Nº 118/2025 - DRG/AVR/IFSP DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0029, DE 05 DE MARÇO DE 2024**, instituída pela PORTARIA AVR IFSP N.º 0082, DE 02 DE JULHO DE 2021, que designa os servidores e discentes para comporem o **COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
ABEL GUSTAVO GARAY GONZALEZ	DOCENTE	TITULAR	106****
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO	DOCENTE	TITULAR	216****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
LIVIA CRISTINA DOS SANTOS	DOCENTE	TITULAR	215****
NEWTON TAMASSIA PEGOLO	DOCENTE	TITULAR	190****

Art. 4º FICA o referido colegiado composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
RONALD RIBEIRO ALVES	DOCENTE	PRESIDENTE	229****
EDUARDO ANTÔNIO BOLLA JUNIOR	DOCENTE	TITULAR	216****
LIVIA CRISTINA DOS SANTOS	DOCENTE	TITULAR	215****
NEWTON TAMASSIA PEGOLO	DOCENTE	TITULAR	190****
MAURÍCIO THOMAZINI	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	189****
RENATO SOARES CAPELLARI	DOCENTE	TITULAR	122****
TIAGO YAMAZAKI IZUMIDA ANDRADE	DOCENTE	TITULAR	125****
FELLIPE DIEGO GOMES DA SILVA	DISCENTE	TITULAR	AV304****

Art. 5º Os representantes discentes, docentes, técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos.

Art. 6º Os membros do Colegiado de Curso farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de

atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 18/08/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 18/08/2025 14:51:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1006261

Código de Autenticação: 92d84b1956

